NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/14/GJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE ABRIL DE 2014, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E JOÃO BATISTA ALVES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto/DER-RO, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador da cédula de identidade RG nº 726.259 SPP/RO, inscrito no CPF nº 944.007.252-00, residente a Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780; e o

**Sr. JOÃO BATISTA ALVES,** neste ato representado pela senhora **GLARDIS TERESINHA GASSEN MARTINS**, Procuradora, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS QUARTA, QUINTA e SEXTA**, conforme Notificação DER, (5687884), Resposta da Contratada, (5687946), Assessora Técnica CAF - DER/RO, (5688132), Assessora Técnica CAF - DER/RO, (5821021), Laudo de vistoria, (6117554), Assessora Técnica CAF - DER/RO, (6119348), Parecer nº 710/2019/DER-GCI, (6221431), **PARECER Nº. 058/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De acordo do Diretor Geral, (6262652), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.270056/2018-87.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: “*Contratação de aluguel de imóvel que irá servir para almoxarifado, arquivo e patrimônio deste Der/RO em Porto Velho, deverá conter no mínimo as seguintes especificações: Imóvel com área construída com capacidade para instalação de almoxarifado, arquivo e patrimônio, tendo no mínimo 950 m2 para locação”*.

 **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

 **CLÁUSULA QUARTA –** O valor mensal de cada aluguel será de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), estimado na dotação orçamentária mencionada na **CLÁUSULA QUINTA.**

#  PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), correspondendo a um acréscimo sobre o valor original do CONTRATO e com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

 **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

 **CLÁUSULA QUINTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

 **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), Programa de Trabalho – 400091 – 041.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 33.90.36 – Licitação: Dispensa – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00218/DER-RO de 07.05.2019, (5801249).

 **PARÁGRAFO ÚNICO –** O restante do valor **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) será empenhado no decorrer do exercício de 2019, conforme Adequação Financeira e Despacho do Diretor Adjunto/DER, (5801249).

 **DO PRAZO**

 **CLÁUSULA SEXTA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 029/14/GJ/DER-RO**, por mais **06 (seis) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

**DIEGO SOUZA AULER GLARDIS TERESINHA GASSEN MARTINS**

Diretor Adjunto/DER-RO Procuradora